



GOVERNO DO ESTADO RIO GRANDE DO SUL

Secretaria de Obras Públicas

MEMORIAL DESCRITIVO **GINASIO ESTADUAL FREI GETÚLIO** **- BOM JESUS RS -**

OBJETIVO

Este memorial descritivo tem a função de propiciar a perfeita compreensão do projeto e de orientar o construtor objetivando a boa execução da obra, que trata da **INSTALAÇÃO DE CORRIMÕES, FITA ANTIDERRAPANTE, GRADE DE PROTEÇÃO E REFORMA NO GUARDA CORPO DAS ESCADARIAS** da escola.

Área de intervenção 512,42m²

GENERALIDADES.

Os serviços a serem executados nas escadarias 01, 02 e 03 localizada nos projetos compreendem a instalação de corrimões, fita antiderrapante, grade de proteção nos vãos das escadarias e reforma no guarda corpo, assim como ajustes e pintura nas ferragens existentes.

1 – ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

Deverá ser disponibilizado engenheiro ou arquiteto de obra no decorrer de todo o processo de construção para acompanhamento técnico da execução dos serviços.

2 - INSTALAÇÃO DA OBRA (OU SERVIÇOS INICIAIS)

2.1 - Placa da obra

Será exigido da empresa contrata, a fixação em local bem visível da placa da obra com 4m², cujo modelo será fornecido pela SOP.

2.2 - Limpeza permanente de obra:

Considerando o grande fluxo de alunos e professores nas imediações, o canteiro de obra deverá ser permanentemente objeto de limpeza dos entulhos gerado na reforma, sendo deslocados para local adequado à ser destinado em comum acordo com a direção da Escola, e posteriormente retirado do recinto.

Os materiais passíveis de reaproveitamento serão disponibilizados à direção da Escola, que providenciará seu destino definitivo.

3 - DEMOLIÇÕES

3.1 – Retirada de corrimão – Escadaria 01

É necessário a retirada do corrimão de madeira existente.

3.2 . Retirada de fita antiderrapante – Escadaria 01

R. Dr. Flores nº 240 - CEP. 95200-000 –Vacaria - RS - (54) 3231.1959
www.sop.rs.gov.br



GOVERNO DO ESTADO RIO GRANDE DO SUL

Secretaria de Obras Públicas

Deverá ser totalmente removida a fita antiderrapante existente nos degraus para a perfeita colagem da fita nova a ser instalada.

4 – ESCADARIA 01

4.1 Fita antiderrapante.

A fita antiderrapante deverá ser instalada em todos os degraus existentes. O mesmo deverá estar bem colado e alinhado não sendo aceito de maneira alguma o oposto.

4.2 Gradil (guarda corpo).

Deverá ser instalado em toda a extensão da escadaria logo acima do guarda corpo de alvenaria existente, gradil de ferro seguindo as mesmas características e medidas do gradil existente. O mesmo deverá estar bem fixado, alinhado e pintado.

4.3 Ajustes gradil existente.

Reforçar, alinhar e pintar o gradil existente no guarda corpo da escadaria.

4.4 Corrimões.

Instalar corrimões de Ø 1 1/2” em toda a extensão da escadaria fixando-os nas paredes laterais e no guarda corpo central. O corrimão deverá estar livre de interrupção em todo o seu percurso. O mesmo deverá ser pintado com esmalte sintético. Seguir especificações descritas no projeto arquitetônico.

4.5 Gradil vão central escadaria.

No vão central da escadaria instalar gradil de proteção a fim de evitar quedas entre os andares. O mesmo deverá estar pintado, bem fixado e alinhado. Seguir as especificações do projeto.

5 – ESCADARIA 02

5.1 Fita antiderrapante.

A fita antiderrapante deverá ser instalada em todos os degraus existentes. O mesmo deverá estar bem colado e alinhado não sendo aceito de maneira alguma o oposto.

5.2 Gradil (guarda corpo).

Deverá ser instalado em toda a extensão da escadaria logo acima do guarda corpo de alvenaria existente, gradil de ferro seguindo as mesmas características e medidas do gradil existente. O mesmo deverá estar bem fixado, alinhado e pintado.

5.3 Gradil vão central escadaria.

Fazer ajustes necessários no gradil do vão central da escadaria. Fixar, alinhar e pintar toda a estrutura de grade existente.



GOVERNO DO ESTADO RIO GRANDE DO SUL

Secretaria de Obras Públicas

5.4 Corrimões.

Instalar corrimões de Ø 1 1/2" em toda a extensão da escadaria fixando-os nas paredes laterais e no guarda corpo central. O corrimão deverá estar livre de interrupção em todo o seu percurso. O mesmo deverá ser pintado com esmalte sintético. Seguir especificações descritas no projeto arquitetônico.

6 – ESCADARIA 03

6.1 Fita antiderrapante.

A fita antiderrapante deverá ser instalada em todos os degraus existentes. O mesmo deverá estar bem colado e alinhado não sendo aceito de maneira alguma o oposto.

6.2 Guarda corpo - Abertura na laje em função da escadaria.

No guarda corpo de ferro existente (vista 01) deverá ser acrescentado, entre as alhetas, tubo de ferro de Ø 1" e Ø 1 1/2" de forma a diminuir os vãos existentes. A altura final do guarda corpo deverá ser elevada a 1,20m do piso acabado. Seguir especificações do projeto arquitetônico.

6.3 Guarda corpo das escadarias

Nas escadarias deverá ser seguida a mesma lógica do item 6.2 (conforme vista 01), reforçar o guarda corpo com tubos entre as alhetas e elevar a altura do guarda corpo. Observar vista 02 e 03.

6.4 Corrimões.

Instalar corrimões de Ø 1 1/2" com altura máxima de 92cm em toda a extensão da escadaria em ambos os lados fixando-os na alvenaria e no guarda corpo de ferro existente. O corrimão deverá estar livre de interrupção em todo o seu percurso. O mesmo deverá ser pintado com esmalte sintético.

6.5 Gradil no recorte da laje

Instalar gradil no recorte da laje no 2º e 3º pav. seguindo as especificações descritas no projeto. Detalhe 10 e 9-B.

7 - CALAFATE E LIMPEZA

Remoção de entulho dentro da obra:

Os entulhos gerados deverão ser amontoados em local específico a ser mantido, indicado pela direção da Escola, e finalmente serão removidos do canteiro de obras, conforme já mencionado anteriormente. Os materiais passível de aproveitamento disponibilizados à direção da Escola e que ali permanecerão deverão estar organizados.

Deverão ser executados serviços de limpeza durante toda execução dos serviços. Na finalização da obra deverão ser entregues os serviços com total limpeza do pátio, passeio público e vizinhança.

R. Dr. Flores nº 240 - CEP. 95200-000 –Vacaria - RS - (54) 3231.1959
www.sop.rs.gov.br



24190000268502



GOVERNO DO ESTADO RIO GRANDE DO SUL

Secretaria de Obras Públicas

OBS:

- Em caso de discrepância entre a quantificação e o projeto, prevalecerá o projeto. Em caso de discrepância entre a quantificação e o memorial, prevalecerá o memorial. A contratada não poderá se prevalecer de erros na quantificação.
- Nos projetos apresentados, entre as medidas tomadas em escala e medidas determinadas por cotas, prevalecerão sempre as últimas.


ARQ. EDNILSON DA COSTA NERY
Id. Func. 3615984 - CAU nº 55555-5
22/07/2024 - Vacaria-RS

Vacaria 03-06-24
Arq. Ednilson da Costa Nery
4º CRO – Escritório Vacaria RS

R. Dr. Flores nº 240 - CEP. 95200-000 –Vacaria - RS - (54) 3231.1959
www.sop.rs.gov.br